

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Coordenação-Geral de Normatização

Brasília, 03 de agosto de 2022.

Ao gabinete do Diretor-Presidente da ANPD.

Assunto: **Tomada de subsídios - agenda regulatória**

1. Tendo em vista o teor da Nota Técnica nº 31/2022/CGN/ANPD, encaminha-se o presente processo ao gabinete do Diretor Presidente da ANPD, com a seguinte sugestão de redação para o Aviso de Tomada de Subsídios, a ser publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.):

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS xxxx/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), nos termos do disposto nos arts. 14, I e 18 da Portaria nº 16, de 8 de julho de 2021, comunica que será realizada Tomada de Subsídios por meio da plataforma Participa Mais Brasil, conforme informações a seguir:

Objetivo: obter contribuições para subsidiar a elaboração da Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024, a partir da consulta à sociedade.

As sugestões deverão ser enviadas eletronicamente até o dia 31 de agosto de 2022, exclusivamente por meio da plataforma Participa Mais Brasil pelo link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/tomada-de-subsidios-agenda-regulatoria>.

Os documentos referentes à tomada de subsídios também estarão disponíveis no portal da ANPD (www.anpd.gov.br).

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA ANPD

2. À disposição.

ISABELA MAIOLINO
Coordenadora-Geral de Normatização



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maiolino, Coordenador(a)-Geral**, em 03/08/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3540085** e o código CRC **75BB648A** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0